



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1651 /89

Em, 20 de Março de 1989

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, na quinta-feira dia 23 de março de 1989.

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito, Parnamirim, 20 de Março de 1989.



Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72



Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49